



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1997

De 27 de novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a suplementarem verbas da Câmara Municipal, a ser coberto com a seguinte dotação orçamentária:

- Órgão Câmara: 01.00.00

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
001	0103100011001	449051	Obras e Instalações	10.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
002	0103100011002	449052	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional no valor de R\$ 949.500,00 (Novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a suplementarem verbas da Prefeitura Municipal, a ser coberto com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Prefeitura: 02.00.00

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
34	0412200062005	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	40.000,00
111	1012200172040	339033	Outras Despesas com Locomoção	5.000,00
116	1012200172063	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
118	1030100182012	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
120	1030100182013	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	300.000,00
121	1030100182065	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
167	1030200222012	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	30.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

168	1030200232012	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	100.000,00
171	1030200242017	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	45.000,00
227	1030200212018	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
261	1030500292012	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	54.000,00
263	1030500292012	319013	Obrigações Patronais	7.000,00
316	1236100322050	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500,00
333	1236500392023	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	250.000,00
448	0824300112038	335043	Subvenções Sociais	22.000,00
TOTAL				949.500,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto com a anulação das seguintes dotações:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
61	1545200452009	319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	90.000,00
157	1030100182040	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.750,00
161	1030100182065	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	9.040,00
163	1030100201025	449052	Equipamentos e Material Permanente	9.320,00
173	1030200212012	319013	Obrigações Patronais	40.000,00
189	1030200242017	339030	Material de consumo	20.000,00
204	1030200242012	339033	Outras Despesas com Locomoção	1.000,00
205	1030200252012	339033	Outras Despesas com Locomoção	1.000,00
207	1030200252052	339033	Outras Despesas com Locomoção	1.000,00
212	1030200252012	339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
213	1030200242017	339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
226	1030200242017	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
232	1030200232062	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
260	1030500282012	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	70.000,00
262	1030500282012	319013	Obrigações Patronais	20.000,00
292	1236500402023	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	150.000,00
320	1236100332022	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	190.390,00
323	1236100332022	319013	Obrigações Patronais	100.000,00
324	1236500382023	319013	Obrigações Patronais	100.000,00
342	1236100342022	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
TOTAL				949.500,00

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 1905, de 21 de junho de 2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e catorze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 109 a 111 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)

15144 15/12/2014 085833 DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO